



Segurança pública: polícia, democracia e autoritarismo

*Ceci Vilar Noronha**
*Eduardo Paes-Machado**

Resumen

Este artigo discute a qualidade do policiamento dispensado aos cidadãos, sabendo-se que se trata de um tema complexo e polêmico, pois revela em si, muito das relações entre Estado e sociedade civil. A base empírica é uma pesquisa qualitativa com grupos focais, envolvendo policiais da cidade de Salvador (Bahia/Brasil). Os entrevistados foram estimulados a falar do seu cotidiano profissional mediante a construção de cenas hipotéticas que aludem a uma abordagem policial; aos procedimentos comuns de verificação de informações sobre quem são e o que fazem os suspeitos e culmina com uma fuga dos mesmos. Um dos resultados expressivos é a estigmatização de suspeitos nas áreas em que trabalham. Enquanto os bairros populares ou "favelas" são percebidos como locais de moradia de criminosos, nos bairros ricos ou de classe média eles se sentem dispensáveis e maltratados. Tais diferenças socioespaciais foram salientadas como um vetor que modifica o modo como eles atuam ou deveriam atuar. As cenas nas quais os suspeitos desafiavam à autoridade dos agentes e o modo como eles deveriam agir nestas circunstâncias são descritas com base em conhecimentos empíricos e não há controles normativos devidamente internalizados para evitar o uso da força letal. Conclui-se que os policiais expressam bem as ambivalências dos mecanismos de *accountability* recém criados nas suas instituições e sentem-se duplamente seguros ao usar as armas letais, sobretudo nas áreas pobres.

Palabras clave: Seguridad, Vigilancia, Policía, Democracia.

Recibido: 15-01-2013/ Aceptado: 04-05-2013

* Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil. E-mail: ceci@ufba.br - epaesm@gmail.com

Seguridad pública: policía, democracia y autoritarismo

Resumen

El artículo discute el carácter de la vigilancia a los ciudadanos, entendiendo que se trata de un tema complejo y polémico, pues revela en sí muchas de las relaciones entre el estado y la sociedad civil. La base empírica es una investigación cualitativa con grupos focales, en los cuales participaron policías de la ciudad de Salvador (Bahía/Brasil). Los entrevistados fueron estimulados a hablar de su cotidianidad profesional mediante la construcción de escenarios hipotéticos referidos al abordaje policial y a los procedimientos comunes de verificación de informaciones sobre quienes son y qué hacen los sospechosos. Uno de los resultados expresa la estigmatización de los policías en las áreas en las que trabajan. Ellos perciben a los barrios populares o "favelas" como espacios de residencias de criminales. En los barrios ricos o de clase media los policías se sienten maltratados. La diferencia socioespacial es un factor que modifica el modo como ellos actúan o deberían actuar. Las escenas en las cuales los sospechosos desafiaban la autoridad de los agentes y el modo como ellos deberían actuar en estas circunstancias son descritas en base al conocimiento empírico y no en función de los controles normativos debidamente internalizados para evitar el uso de la fuerza letal. Se concluye que los policías expresan bien las ambivalencias de los mecanismos recién creados en sus instituciones y se sienten doblemente seguros al usar las armas de fuego sobre todo en las áreas pobres.

Palabras clave: Seguridad, Vigilancia, Policía, Democracia.

Public Safety: Police, Democracy and Authoritarianism

Abstract

This article discusses the nature of security forces among citizens, understanding that it is a complex and polemic theme, since it reveals in itself many of the relationships between the state and civil society. The empirical basis is a qualitative investigation with focal groups, in which police from the city of Salvador (Bahia/Brazil) participated. The interviewees were encouraged to speak about their daily professional experience by constructing hypothetical scenarios refer-

ring to police approaches and to common procedures for verifying information about who suspects are and what they are doing. One result expresses the stigmatization of police in the areas where they work. They perceive the popular neighborhoods or *favelas* as spaces where criminals reside. In the rich or middle class neighborhoods, the police feel mistreated. The socio-spatial difference is a factor that modifies how they act or ought to act. The scenes in which suspects defied the authority of the agents and the way that they ought to act in these circumstances are described based on empirical knowledge and not in terms of the duly internalized regulatory controls for avoiding use of lethal force. Conclusions are that the police are good at expressing the ambivalences of the mechanisms recently created in their institutions and they feel doubly secure when using fire arms, above all in the poor areas.

Key words: Security, security forces, police, democracy.

Introdução

No Brasil, os cidadãos vivenciam no cotidiano um sentimento de crise na política de segurança pública, conformada por denúncias constantes no noticiário televisivo ou da imprensa escrita sobre a escalada da violência. Se uma série de delitos nas ruas assusta os habitantes das cidades, ações de policiamento ostensivo, por vezes, são concluídas com mortes de suspeitos e civis não envolvidos em conflitos. Em contrapartida movimentos de protestos de moradores da periferia também chamam a atenção para mortes de jovens inocentes, executados por policiais.

Ao longo das últimas décadas do século XX até o momento, verifica-se um aumento expressivo das taxas de homicídio nas grandes e médias cidades brasileiras, atingindo, sobretudo, o segmento masculino, jovem, pobre e não branco. Ainda que estas taxas aglutinem uma gama de situações de violências interpessoais, há neste contingente uma participação dramática de mortes praticadas por policiais em serviço ou fora de serviço (Huggins, 2000; Romero-Salazar, 2002). Em São Paulo, maior cidade brasileira, 2.262 pessoas foram mortas em confronto com a Polícia Militar. Comparativamente, nos Estados Unidos, no mesmo período, as mortes de civis em ações policiais atingiram 1.963 indivíduos. Em termos relativos, estes dados resultam na taxa de 0,63 mortes por 100.000 habitantes, nos Estados Unidos, e em São Paulo, 5,51 (Costa, Daudén, 2012).

Em Salvador, capital do estado da Bahia, as taxas de homicídios mais do que dobraram ao longo de 12 anos, passando de 11,9 homicídios por 100.000 habitantes em 1988, para 35,5/100.000 habitantes no ano 2000. Com relação às mortes violentas de jovens, pesquisa realizada junto ao Instituto de Medicina Legal, em Salvador, indicava, desde a década de 1990, que os jovens têm

como principal causa de morte, os homicídios (49%), sendo que as ações policiais correspondiam a 16% das mortes (ABM Notícias, 1996).

Face a este quadro, torna-se relevante conhecer o ponto de vista ou as justificativas dos policiais para o uso da força nos seus encontros com cidadãos de classes e bairros populares, que parecem tanto se encaixar nos estereótipos, quanto ser alvos do uso excessivo da força policial.

Trabalho de Campo

As informações aqui discutidas foram recolhidas no ano de 2005, em quatro grupos focais com membros das Polícias (Civil e Militar) com atuação na cidade de Salvador, Bahia. A composição destes grupos focais incluiu de 12 a 14 policiais com cargos similares em termos hierárquicos, mantendo-se a separação entre superiores e subalternos. A convocação dos participantes foi feita por um oficial da Polícia Militar e de um delegado da Polícia Civil.

Para a condução dos grupos focais foi utilizado um roteiro elaborado pelo Projeto Internacional sobre o Uso da Força Policial (Stenning, Birkbeck et al., 2009) com quatro situações interrelacionadas, a saber: a) abordagem policial em uma situação em que dois suspeitos estão parados em um automóvel; b) como os policiais agiriam se fossem desacatados em sua autoridade por tais suspeitos que se negam a obedecer às expectativas dos policiais; c) como os policiais agiriam ou o que fariam se os dois suspeitos fugissem com o automóvel; d) e o que fariam os policiais se os suspeitos pegassem uma arma de fogo, ao sair do automóvel, e apontassem contra eles. Cada um dos grupos focais gerou em média duas horas de discussão, resultando em textos gravados em arquivos Word.

As dificuldades encontradas foram da seguinte ordem: a) convocação de pessoas que estavam de folga ou fatigadas por terem deixado o trabalho horas antes do início do grupo focal; b) atrasos na chegada de alguns dos participantes; c) informação incorreta sobre os objetivos do encontro, criando expectativas falsas de que se tratava de uma palestra ou treinamento.

Em dois grupos focais em Salvador, alguns participantes manifestaram fortemente sentimentos de revolta com a morte de colegas policiais em serviço, fatos ocorridos no primeiro trimestre de 2005 e que atingiram a Polícia Civil e Militar. Isso porque o encontro do grupo focal foi considerado como um momento de catarse. Tudo funcionou como se eles tivessem recebido uma senha dos chefes para comentar problemas institucionais com pessoas estranhas e concentradas no discurso deles.

Estigmatização dos suspeitos

Os procedimentos de abordagem variam segundo as características das áreas ricas e pobres da cidade, e dos sujeitos que vivem nestas. Consequente-

mente, as percepções dos oficiais (cargos mais elevados hierarquicamente) da Polícia Militar englobaram várias dimensões destes procedimentos: o local, o comportamento dos indivíduos e os limites da ação policial.

Sob esta perspectiva, vários participantes do estudo estabeleceram associações diretas entre pobreza e criminalidade (Zaluar, 1985). Efetivamente, as "favelas" são vistas como áreas residenciais que concentram mais delinquentes do que os chamados "bairros nobres", habitados pelas camadas altas e médias. Tal concentração torna as primeiras "pesadas" ou mais perigosas para o trabalho policial. Ainda que alguns busquem, em nome da equidade, atenuar esta clivagem - entre grupos sociais e áreas residenciais -, pontuando a difusão dos riscos no conjunto da cidade, aquela avaliação de risco leva os oficiais a afirmar que eles precisam entrar de outra maneira ou ser mais enérgicos nos locais mais pobres. A suposição de que as polícias encontram mais reações violentas nas favelas faz com que um deles afirme que aí acontecem muitas mortes de civis, sem especificar a autoria das mesmas.

(...) nas favelas é [a concentração] muito maior de delinquentes marginais que chegam, atiram na viatura mesmo e já a população dos bairros mais nobres é o que o pessoal não tem tanta concentração desses elementos. Então, porque que a gente tem que chegar de outra forma (...) o policial tem que ser mais enérgico entendeu? [Oficial, Letra F].

não é que a gente é... como ele falou discrimine porque um indivíduo mora lá na favela (...) se tiver uma... de acontecer vai acontecer na Barra ou em qualquer lugar diferente, acontece que a probabilidade de impedir isso (...) na favela muita gente morre porque reage, tenta reagir para nada, apesar de que se ele for tentar reagir ele vai reagir na Barra ou em qualquer outro lugar. Agora existe a questão também de se fazer respeitar, não é? [Oficial, Letra H].

Ao discutirem as circunstâncias da abordagem os policiais reconheceram que os preconceitos socioraciais influenciam as atitudes dos policiais, mas enfatizam as falhas do sistema educacional na formação dos cidadãos.

A demonstração de força que eles fazem, habitualmente, nas áreas consideradas como "problema" está em consonância com a necessidade de atuação mais "enérgica" nas mesmas. Isto significa dizer que os oficiais se sentem compelidos a mostrar sua capacidade de ação, evitando falhas e não deixando dúvidas sobre seu poder de retaliação. Trata-se de, segundo um dos participantes, de despertar temor para dissuadir agressões potenciais, o que é coerente com o trabalho e a percepção social da polícia no Brasil como instituição amedrontadora (Paes-Machado; Noronha, 2002).

A gente já tem que chegar para mostrar que a gente chegou para fazer o serviço, para abordar realmente, para não dar brecha e já em bairros mais nobres a gente geralmente lida com pessoas, entendeu? [Oficial, Letra F].

É bem diferente, então basicamente um tratamento visando a nossa preservação (...) a gente tem que (...) em alguns momentos até ser temidos. Sim, nós precisamos ser temidos para que eles não invistam contra a gente. O comportamento vai ser um nesse lugar, e na Barra, onde só mora gente rica e empresário, que a gente vai (...) porque lá a preocupação é, em linhas gerais, é bem menor (...) [Oficial D].

Outra parte do grupo exprimiu um argumento situacional que, sem negar a justificativa anterior, defende uma ação adequada aos índices e tipos de crimes encontrados nos diferentes subespaços urbanos. Tal justificativa situacional, que enfatiza a racionalidade, não se refere tanto aos procedimentos de abordagem, como ao desenho e à implementação de táticas coerentes com aqueles índices de criminalidade.

Se vai fazer abordagem, ela tem que ser padrão em qualquer lugar. Se eu vou abordar alguma pessoa, algum cidadão ela é padrão, na Pituba, no Uruguai, na Ribeira, na Suburbana, agora o tipo de policiamento, por exemplo, às vezes, já vai o pessoal chega ali vai dupla de (...) fica ali circulando é para o turista (...) agora vá botar, por exemplo, uma dupla de (...) no final de linha do Uruguai, a marginalidade detona eles. Então, o problema também está aí, o tratamento seu tem que ser outro, não pode ser igual, mais ou menos por aí. [Policial, Letra B].

Ofensa moral e desafios à autoridade policial

O insulto dos suspeitos no momento da abordagem é visto como uma afronta à autoridade policial. Na concepção dos policiais a simples presença do policial por si só deve impor uma postura de respeito ao cidadão, numa deferência à autoridade, antes de ser um dever de respeito à lei comum. Num segundo momento eles interpretaram o não respeito à autoridade, como uma ofensa que leva o cidadão a tornar-se suspeito de prática delituosa.

Alguns policiais chamaram a atenção para a necessidade de seguir os procedimentos e técnicas ensinadas na Academia, assim como para a importância de manter o controle das emoções, harmonizar os ânimos e evitar atos arbitrários. *"Eu não estou dizendo que a aflição justifique a arbitrariedade, longe disso, mas a gente está falando de emocional que cada pessoa tem, da capacidade diferente de coordenar as suas emoções."* [Policial, Letra G]. Essa preocupação com o autocontrole é importante porque as situações de policiamento são muito diversas e os manuais institucionais, por mais completos que sejam, não tem informações úteis sobre tudo. Entre os oficiais também houve

discursos relativos à necessidade de dar retorno ou explicações dos procedimentos aos cidadãos para não aliená-los da Polícia.

Os oficiais superiores participantes identificaram o que fazer através da sua vivência, utilizando-se do que denominam de intuição ou “tino policial”. Esta intuição está diretamente vinculada à experiência adquirida no trabalho. A experiência é construída pelos fatos anteriores relativos a abordagens e prisões efetuadas. A hipótese de ter ocorrido um contato anterior entre os suspeitos e a polícia, coloca tais pessoas em estado de suspeição. Baseados, então, na denominada intuição, os policiais argumentam a necessidade de reagir. Contudo, comparativamente aos demais estratos da Polícia Militar, os oficiais utilizaram mais a retórica do tratamento equânime a todos os cidadãos e a defesa enfática do princípio do uso necessário e proporcional da força.

Entretanto, a hipótese dos suspeitos agredirem verbalmente os policiais suscitou uma polarização de atitudes quanto ao *timing* das ações: a) alguns abordariam e em seguida solicitariam mais informações sobre o carro e as pessoas; b) outros abordariam imediatamente e, depois iriam solicitar informações e apoio. Como houve a ofensa aos policiais, o desdobramento correto seria, para muitos agentes, prender os suspeitos e conduzi-los para uma Delegacia da Polícia Civil para instaurar um inquérito policial. Outros policiais, que parecem confiar mais nos ensinamentos recebidos, assinalaram a necessidade de ter cautela, de buscar mais informações para complementar a avaliação e definir o que fariam.

Em outro discurso, o conceito de autoridade está fundamentado no uso da força, ou melhor, na intensidade com que é utilizada a força letal:

Porque aí a abordagem começa... ela deixa de ser normal para ter alteração e aí a gente tem que começar a ser um pouquinho mais severo na abordagem, um pouco mais... assim, como é que eu vou dizer... mostrar mais autoridade do que o normal, para que não precise usar muita força. [Policial, Letra D].

Nessa linha de raciocínio, eles afirmaram que dentre as medidas a serem tomadas, com cuidado e comedimento, poderia estar o uso da arma de fogo para intimidar os suspeitos e alcançar resultados imediatos. Ainda que este aspecto tenha sido pouco mencionado pelos agentes, sabe-se que este uso é generalizado nas abordagens e revistas de suspeitos em nosso contexto.

A gente tem uma dúvida (...) realmente acontece na missão (...) e aí o cara vê um elemento [bandido] com uma atitude suspeita ele vai abordar porque quer trabalhar. O policial quer produzir maiores resultados, embora não conheça a técnica ele vai se valer da arma que ele tem pra intimidar, não é pra ameaçar, mas sim, para intimidar, não é? Para que ele não sofra, para que não seja uma vítima daquela situação ali [Policial, Letra G].

Contudo, policiais com postos subalternos reafirmaram que o procedimento de abordagem aos dois indivíduos suspeitos, que podem estar armados e atirar contra eles, só poderia ser realizado com superioridade de forças. Daí que alguns dos participantes descartaram a possibilidade de agir de imediato. Também nesta discussão os policiais reportaram-se às suas próprias condições de trabalho e criticaram, por exemplo, a morosidade da Central de Comunicação das Polícias para fornecer informações solicitadas, quando se necessita de respostas rápidas. Carências de recursos materiais, aliadas à falta de treinamento, geram riscos no desempenho do policiamento e, por vezes, o alto grau de estresse das situações se traduz em atos arbitrários contra cidadãos¹.

Ao comentar os insultos aos colegas policiais houve consenso de que os suspeitos cometeram o delito de desacato de autoridade e a ação corretiva implicaria na prisão dos mesmos. No entanto, um dos policiais afirmou que por conta do desacato, ele iria revistar com rigor o carro em busca de elementos para complicar a situação dos suspeitos. O princípio da vingança ficou aí insinuado.

Tal visão decorre tanto das prerrogativas legais e da prática policial, quanto da necessidade de prestar contas sobre seu trabalho: *Nos tempos atuais o policial infelizmente tem que... ou, felizmente, tem que dar todas as explicações de situações de porque está fazendo o serviço. Porque o pessoal exige muito isso aí...* [Policial, Letra A]. Nesse sentido, o fato de ter que explicar o motivo de seu agir, aparece como um fator debilitador da autoridade exercida por eles no seu ofício. Os policiais entendem que eles devem explicitar os motivos de suas ações, sobretudo, quando ocorre o excesso de força, mas não relacionam estas exigências como decorrentes da atuação policial numa sociedade democrática.

No contexto do estudo, em geral, as abordagens policiais geram muitas críticas e os agentes públicos do policiamento sentem-se inconformados. Alegam que os cidadãos e a imprensa não conhecem a legislação. Enfim, os policiais esperam mais aceitação e complacência para com as suas condutas. O fato de os indivíduos buscarem a Corregedoria para efetuarem reclamações sobre o trabalho por eles realizado, aumenta ainda mais o sentimento de inconformidade.

1 As experiências de vitimização no exercício do trabalho alimentam depoimentos críticos sobre o modo como eles são tratados por suas organizações e pela sociedade abrangente. Por conta das falhas de planejamento, deficiências de equipamentos, falta de combustível nos automóveis, os policiais sentem-se como heróis não compreendidos.

Os policiais não aceitam bem os questionamentos originários da sociedade civil quanto às abordagens policiais. Isto para eles é visto como uma inversão de valores. Os meios de comunicação aparecem como fortalecedores desta inversão. Para os policiais, sua atuação está amparada na lei, eles são intérpretes destes cânones enquanto que os cidadãos comuns não conhecem os códigos legais. Evidencia-se, neste momento, um conflito quanto à forma de atuação da polícia que, ao agir com base em estereótipos, coloca muitos cidadãos em estado de permanente suspeição. Isto parece ser o centro de uma concepção maniqueísta, em que só os policiais agem em conformidade com a lei, por serem os únicos mais bem formados para tal, enquanto os que os civis (denominação genérica) são sempre displicentes e dispostos a agir contra a ordem.

Fuga dos suspeitos e ações policiais

Em relação à fuga hipotética dos suspeitos e à escolha dos melhores procedimentos policiais para tais circunstâncias não houve consenso. Os oficiais buscaram receitas na cultura ocupacional, apelando para a competência e buscando o aval de colegas mais experientes. Em determinado momento da discussão sobre procedimentos e ações, os policiais recorreram à máxima normativa 'cada um deve dar ou fazer o melhor de si'. Tal disposição, como não é difícil de avaliar, está no cerne do poder discricionário da polícia. É com base nesta cultura ocupacional e máxima normativa que os oficiais acreditam que podem alcançar o famoso "meio termo" ou "equilíbrio" entre decisões que não estão definidas nos regulamentos e manuais.

As avaliações feitas neste plano falam dos riscos e da vulnerabilidade dos policiais, e novamente da falta de recursos materiais para enfrentá-los. Consequentemente, eles têm que pensar antes de agir, não descuidando da segurança pessoal para não se tornarem vítimas, como já aconteceu com colegas que não prestaram atenção às circunstâncias. Contudo, a falta de condições de trabalho e os riscos de vitimização não comprometem o senso de dever dos policiais.

Ainda na fase de abordagem, o insulto aos policiais, tomado por estes como um desacato, seria mais provável, de acordo com os policiais de postos subalternos, em bairros de classe alta e média, cujos moradores não os respeitavam ou se colocam acima da polícia. Nos bairros pobres da cidade, somente indivíduos bêbados, portadores de deficiência mentais ou delinquentes contumazes poderiam ousar fazer isto.

Enfim, eu trabalho numa Companhia numa área carente mas já prestei serviço na Orla [área de classe média] e eu sei, realmente é diferente, aqueles mais ousados, que desacatam na periferia simplesmente são aqueles desengonçados e na Orla não, é médico, é senador, mais assim [Policial, Letra L].

Os policiais subalternos se ressentem mais das humilhações recebidas de membros das classes abastadas e das elites dirigentes do que os policiais de patentes altas. Efetivamente, no Brasil as classes superiores se colocam frequentemente acima das leis e dos responsáveis por sua aplicação. Nessa linha, é comum que ao serem abordados por policiais, membros destas classes superiores utilizem seu prestígio para evitar proibições para si e humilhar os policiais. Tal situação explicita uma tensão mais geral que perpassa as instituições do país, a tensão entre a igualdade proposta nos códigos legais e a hierarquia de classe, status e cor da pele (DaMatta, 1997)².

Além da ênfase nas condições materiais de trabalho para empreender perseguições e de considerações sobre a improbabilidade dos suspeitos fugirem de tantos policiais armados, eles problematizaram as motivações para a evasão dos suspeitos. Se para um dos participantes, a fuga pode ser uma atitude de "cidadãos" que buscam, por medo, se esconder da polícia, para outros a fuga é um indício que os indivíduos "devem" algo à Justiça e precisam, portanto, ser perseguidos. *Para abordar, se eles não sofreram nada, se a gente já estava na situação anterior desconfiada de alguma coisa, eles fugiram. Quem foge... eu penso assim, quem foge deve algo, ai assim, é para gente chegar...* [Policial, Letra J].

A justificativa legal para essa conduta se refere tanto ao direito de legítima defesa garantido pela Constituição, Código Penal e Regulamento Disciplinar (Paes-Machado; Noronha, 2002), como ao direito de fuga dos indivíduos, reconhecidamente problemático entre policiais brasileiros. Fundado no direito de legítima defesa, garantido a todo cidadão, o policial pode e deve atirar em qualquer indivíduo que coloque a sua segurança e a de terceiros em risco. Ainda que só tenha sido feita uma menção sucinta ao direito de fuga dos suspeitos, vale dizer que ele é, como acrescenta um dos oficiais, amplamente desrespeitado pelas polícias.

Nesse sentido, pode-se levantar a hipótese de que os policiais consideram a fuga como uma mescla de confissão antecipada de culpa e manifestação de desrespeito da autoridade, que deve ser respondida através de meio extremo, disparos para matar. O sentimento de impotência associado com a postura voluntarista, de não se abater com as dificuldades, pode encontrar na ação violenta uma forma de compensação.

2 Além de serem humilhados, os policiais subalternos, oriundos das classes populares e não brancas, são objeto de reclamações injustas e ameaças de punições por parte dos seus superiores. Entretanto, alguns salientaram a importância dos mecanismos de *accountability* criados e fortalecidos pela Constituição de 1988, como o Ministério Público, contra estas punições internas arbitrárias.

Eu faria a mesma coisa, livraria as pessoas, tentava observar se tinha alguma pessoa que pudesse ser vítima daquela violência através de tiro, e com certeza ele ia apontar a arma pra mim e eu atiraria nele, sem atirar para cima nem nada, se tivesse... Ele apontou a arma para mim e não tivesse pessoas na frente, só eu e ele eu atiro nele, porque aí eu sei muito bem que desse tiro que eu der pra cima, ele pode dar um em mim. É mais fácil eu atirar nele, só um disparo, se pegar em um local que dê pra ele parar, bom, se não der aí não tem jeito. [Policial Civil, Letra G].

Pensando na possibilidade dos suspeitos terem roubado o veículo que estavam utilizando, os policiais civis disseram que abordariam os mesmos com cautela. Por sua vez, o porte de arma e uso de maconha pelos rapazes é uma razão para os policiais usarem a força, retirando, algemando e detendo os suspeitos. Ao contrário de participantes de outros grupos focais, que manifestaram dúvidas com respeito ao modo de tratar usuários de drogas, os policiais civis deste grupo não hesitaram em criminalizar este tipo de conduta.

O momento da fuga dos suspeitos inspirou ideias e discursos de que os policiais poderiam solicitar apoio de outros colegas, pois nesta situação salientaram que há um campo de incerteza, que pode fugir do alcance deles: *"a gente nunca sabe em uma abordagem o que pode acontecer. Eles podem estar fortemente armados, ou então, eles podem estar com outro carro apoiando eles, ou podem estar na redondeza onde o pessoal é todo conhecido, pode tomar as dores por eles"* [Policial, Letra D].

Constatou-se que há uma padronização nas respostas quanto à solicitação de apoio, a qual é relativizada por outros discursos, pois, aparece nas falas a condicionante "se", como na seguinte manifestação: *"no caso, se o policial tiver dispendo de um rádio para fazer uma solicitação de apoio"* [Policial, Letra D]. E, ainda, é referido que a atuação será com os meios que a eles são oferecidos, o que remete à conclusão de que nem sempre os policiais dispõem de recursos básicos para seu trabalho.

Todavia, percebe-se uma idealização nos procedimentos relatados como os mais corretos: verificação da situação legal do veículo e solicitação do apoio de colegas em número tecnicamente suficiente para fazer a perseguição com segurança. Outros defenderam a adaptação da conduta às condições materiais deficitárias. Assim, na falta de reforços seria melhor deixar os suspeitos fugirem. A ação de solicitar apoio de outra viatura foi lembrada por vários participantes, porém a mesma funcionou como um pretexto para criticar, mais uma vez, as condições de trabalho. Ou seja, falar em apoio com mais veículo e mais pessoal, representa ao mesmo tempo falar das carências institucionais. Isto termina por fechar um ciclo de representação do trabalho policial como algo que envolve riscos e que se torna ainda mais perigoso, por não contar com as condições necessárias para fazê-lo.

Um fator interessante mencionado é a ação qualificada como "instintiva". Diante da fuga alguns policiais entenderam ser preferível deixar fugir para, em outra situação, efetuarem a prisão. No entanto, o "instinto" faz com que toda vez que há fuga, o policial tenha que sair correndo atrás: *só que toda vez quando tu vê, tu está correndo atrás do cara. Nós não tínhamos combinado que ia deixar o cara fugir? É, tinha... é instinto*. [Policial, Letra C]. A disposição para perseguir os suspeitos foi anunciada com clareza pela maior parte do grupo, contudo, a esta ação se somam outras possibilidades, como o recurso à Central de Informações, o chamado por reforços e o uso da arma de fogo para impedir a fuga dos suspeitos. *"Eu atiro no pneu, se eu tiver próximo"* [Policial, Letra G].

Como, como a letra G falou estou perto (risos) estou perto do carro, o cara liga a ignição eu mando ele parar com a arma apontada, atiro no pneu. Se ligar a chave é (...) ele vai evadir-se [Policial, Letra D].

A perspectiva de atirar para bloquear a ação dos suspeitos pareceu animar os policiais que citaram personagem de filme de ação, tipo *Rambo, Rob Cop* etc., para melhor explicar a sua *performace*. O grupo mais resistente a agir por impulso pontuou posições diferenciadas e insistiu na obtenção de mais reforços para realizar a perseguição.

Os desdobramentos apontados, após a perseguição, concentram-se na punição dos suspeitos seja pela resistência à abordagem, seja por serem suspeitos de delitos. A hipótese destes últimos terem fugido por medo da polícia também foi levantada, o que se coaduna com a autoimagem construída e com a forma negativa como a sociedade brasileira vê os seus agentes de segurança. Contudo, entre policiais de hierarquia superior o fato dos suspeitos tentarem a fuga significou que os policiais falharam ao fazer os procedimentos de abordagem.

Confronto com suspeitos armados

A conduta adotada, em especial, a resistência dos abordados é uma das principais justificativas situacionais: *"pois, eles se negaram a sair do veículo e mostrar os documentos. A partir desse momento eles cometeram um delito. Se eles não saírem do veículo, eles vão ser retirados do veículo, vão ser revisados, abordados no padrão normal, e presos (...)"*. [Policial, Letra A].

Além da situação de resistência por parte dos suspeitos, percebe-se que outro elemento da justificativa para o uso da arma de fogo é o critério da autoridade. Manter a autoridade diante do abordado é uma expectativa básica, algo que se contrariado, possibilita invocar a adoção de medidas "mais severas" para conseguir o intento. Nessas situações, o policial também acaba sendo testado no seu controle emocional.

É a situação ou a ocorrência mais difícil dos tempos de hoje para o policial, eu acredito que seja essa, é quando existe a resistência. Porque a gente queira ou não, isso daí depende muito da pessoa. A gente acaba se exaltando às vezes, muitas vezes para a própria pessoa, a gente tem que fazer o uso da força. [Policial, Letra E].

Os policiais demonstraram ter consciência dessa situação e alguns afirmaram que a perda de controle favorece a pessoa abordada: *Ele pode estar ali, desacatando o policial, sabe que o policial de certa forma vai perder o controle e vai com tudo para cima dele, aí nisso ele puxa uma arma e pode matar o policial.* [Policial, Letra G]. A reação desordenada dos policiais diante destas situações leva a que estes se tornem vítima dos suspeitos ou perpetradores de ações letais: *Então, de repente o policial vai lá, correndo, vai com tudo em cima dele, o cara puxa uma arma e te mata.* [Policial, Letra H]. Ou então: *De repente tu vai com tudo lá, acaba tirando o cara do carro à força, extrapola, depois está respondendo processo. Já está enrolado* [em dificuldades, apuros]. [Policial, Letra F].

A intensidade do uso da força parece depender da observação e da avaliação momentânea da conduta dos abordados. Alguns destacaram que a observação das mãos é importante, sobretudo, para definir seu próximo passo. Neste sentido, destacam-se três justificativas para usar a força: 1) o desacato ou desobediência às ordens de policiais; 2) o confronto direto com a autoridade destes; 3) a fragilidade emocional dos policiais diante da situação, que leva a uma atitude exaltada e até à perda de controle.

Em condições desfavoráveis, os policiais aderiram a uma postura voluntarista em relação ao seu trabalho, algo que implica no cumprimento do dever acima de tudo ou a qualquer preço. Ou seja, se faltam condições sócio-jurídicas ou condições materiais, eles continuarão insistindo ou improvisando meios para compensar as fragilidades da organização. Tal postura voluntarista está sustentada na cultura do coletivo policial, da solidariedade e da cumplicidade entre colegas que não se desautorizam mutuamente, levando a que as divergências sejam contornadas de modo a não expor os outros colegas a terceiros: *No momento da ação a tensão é tão grande, que esses procedimentos que você toma normalmente já vem por instinto.* [Policial Civil, Letra G].

A percepção do suspeito se voltando com a arma apontada para os policiais é a certeza que aquele pode disparar e estes últimos têm direito a atirar. Visto como um momento conclusivo, a morte do suspeito em legítima defesa também é um momento em que os policiais falaram, ironicamente ou com má vontade, que precisam, nestas oportunidades, conseguir testemunhas civis que comprovem o fato e refutem a hipótese de que tenha havido mais uma execução sumária praticada por eles.

A gente já se diverte nessa situação porque realmente, é bem complexa, mas, infelizmente a gente só tem a lamentar porque foi essa perseguição

toda, ele consegue bater o carro, correr com a arma na cintura, digamos assim. Os policiais já percebem que está armado mesmo assim, profissionalmente, persegue ele até o desfecho final, ele para ali.. Se tem arma, ele vai atirar (...) [Policial, Letra J].

Ainda bem que foi a última questão que ouvi (risos) (...) Está tudo concluído como dizem aí. Fora isso, é o que eles querem que a gente faça arranjar três testemunhas que não sejam militares, porque tem o outro conduzido que não foi abatido, não é? Porque não puxou a arma de fogo, mas... [Policial, Letra I].

Por meio das reações emocionais, que já vinham se manifestando durante a discussão, mas que atingiram seu ápice em relação à atitude de um dos suspeitos de apontar uma arma de fogo contra os policiais, grande parte dos oficiais afirmou que não hesitaria em atirar: *É procurar abrigo e, se for o caso, iniciar o disparo de arma de fogo para conter a ação delituosa do elemento, se ele apontou, ele vai atirar.* [Oficial, Letra J]. Ou então:

É assim eu concordo com eles pelo seguinte: quando uma pessoa aponta a arma ela vai atirar, não é? (...) arriscam a vida dos policiais, como a vida dos pedestres, e nesse momento vai estar todo mundo emboscado, escondido de algum lugar para (...) entendeu? E aí pode ser a situação também, você atira, mata o cara. Aí, quando ele está lá arriado (...) porque não tinha mais, não tinha munição, por exemplo, no tambor do revolver. [Oficial, Letra B].

A imagem do suspeito com a arma empunhada e, posteriormente, apontada contra os policiais ensejou dois tipos de justificativa para usar a força letal: a ocupacional e a legal. A justificativa ocupacional se refere ao gosto pelo perigo e pela excitação como uma característica universal da polícia. No caso específico, ainda que os policiais não tenham condições práticas ou justificativas racionais para perseguir e atirar em suspeitos, eles disseram que o fazem pelo envolvimento emocional.

Uma vez que a decisão do uso da arma de fogo contra os suspeitos foi colocada, alguns policiais ainda brincaram, alegando que não valia a pena todos atirarem nos suspeitos para não desperdiçar munição. Em contraste, alguns poucos policiais enfatizaram, dentro de uma postura didática, a importância do emprego cauteloso de armas letais para não matar o fugitivo. Nessa linha, a próxima ação seria conduzir os suspeitos para a Delegacia, onde os mesmos ficariam detidos até a investigação dos fatos.

Depois disso tudo aí, desacato policial, e ele fugir, a gente ir atrás, perseguir... Se ele sacar a arma e apontar a arma, eu efetuaría um disparo para cima, para mostrar a ele que eu também estava armado, e depois atiraria nele. Não deixar ele atirar em mim nunca, ia procurar um melhor local, mas com certeza atiraria nele, jamais ele atiraria mim. [Policial Civil, Letra C].

Houve poucas referências à presença de transeuntes no momento em que o policial vai atirar, o que se explica pela relativa facilidade de usar o dispositivo letal. Entretanto, houve uma certa divergência no grupo em função da oportunidade de usar a arma de fogo. Se alguns não demonstraram este tipo de preocupação, o que é coerente com as estatísticas de mortes de civis por policiais e as narrativas de mídia (NORONHA, 2000), outras consideraram a presença de outras pessoas, alheias ao conflito, como um impedimento para atirar.

Uso excessivo da força

Levando em conta a facilidade com que a polícia brasileira comete excessos no emprego da força, os oficiais não negaram mas buscaram justificá-los de três modos, como: uma expressão da sociedade, um atributo de status e um dever dos policiais.

De acordo com a primeira justificativa, que está respaldada no senso comum e em algumas interpretações acadêmicas (Chevigny, 1996), o comportamento policial violento é fruto de uma sociedade violenta, onde para se impor, ter sua autoridade reconhecida ou acatada, os policias precisam cometer excessos. A justificativa de que a "violência da polícia é uma consequência da violência social" se desdobra em um segundo argumento: o da origem socioracial dos policiais subalternos. O fato de estes policiais serem oriundos de estratos sociais pobres, considerados mais violentos, dentro da concepção discriminatória e criminalizadora da pobreza, do que outros estratos da sociedade, faz com que eles sejam portadores de um etos que acaba, pela simples força numérica, impregnando e dando a tônica do trabalho policial. Ou seja, dentro de um raciocínio semelhante ao das teorias culturais da pobreza, falta a estes policiais preparo cultural para uma linguagem outra que não a da violência explícita.

Deste modo e sem problematizar o caráter do mandato policial na sociedade brasileira, o ingresso de membros dos estratos pobres e negros-mestiços nas forças policiais é associado pelos oficiais do alto e do médio escalão com às práticas violentas daquelas. Ainda como parte desse "pecado original", os policiais do baixo escalão hierárquico são os que mais se deixam impressionar pelas prerrogativas legais obtidas, e os mais tentados a fazer uso expressivo da força para demonstrar poder junto aos seus grupos de origem (Linhares De Albuquerque; Paes-Machado, 2001).

A terceira justificativa para o uso excessivo da força está relacionada à concepção dos criminosos como pessoas desprovidas de valores e que fere ou mata outra sem qualquer motivação, mesmo que ela não reaja às suas solicitações. Por seu turno, o policial deve estar cingido ao regramento legal, no qual a

identificação do culpado e o cerceamento à liberdade deste constituem o objetivo, evitando-se mortes.

Esta conceituação mostra que os policiais participantes do estudo procuraram defender a ideia de que, nas circunstâncias descritas na pesquisa, os suspeitos deveriam ser castigados. Há uma aceitação intrínseca nesta afirmação de que o caminho, diante do mal, seria a sua eliminação radical. Em um momento em que a violência está em ascendência, em todo o Brasil, o senso comum clama por ações mais enérgicas da polícia. Isto coloca os agentes em situação ambígua quanto à sua missão: preservar vidas e, ao mesmo tempo, impor castigo aos infratores da lei.

O trabalho da gente é muito difícil, ele só encontra crítica. O senhor viu acompanhar na televisão mataram aquela senhora no Pará, mas, também, mataram os policiais lá, só está falando que matou a senhora porque estava defendendo trabalhadores sem terra... E os policiais que estavam lá trabalhando? Em relação a eles, ninguém fez nada. Os policiais lá foram mortos, mas, ninguém fez nada, ninguém, só a senhora. [Policia Civil, Letra H].

Considerações finais

As justificativas específicas para a intensidade de força empregada nos encontros entre agentes e cidadãos, estão referidas ao caráter contingente da ação da polícia, a condicionantes práticos da atividade policial e à visão do criminoso como o mal absoluto. Primeiramente, os policiais demonstram a relatividade dos procedimentos legais e profissionais, argumentando contra a possibilidade de identificar regularidades e sistematizar alternativas de gradação da força presentes na ação policial.

Segundo, ao falarem dos condicionantes práticos os policiais mostram como estes afetam, negativamente, o cumprimento do dever policial, pois podem constranger a ação ou limitar o respeito pelo cumprimento das normas formais. Nesse sentido, a facilidade de coibir as ações dos infratores por meio de agressões físicas, ameaças e disparos de armas de fogo, faz com que eles não considerem a possibilidade de serem insultados ou desacatados por aqueles.

Contudo, é na visão do criminoso, como um ser irrecuperável, que vemos uma *rationale* diretamente ligada ao emprego ou possibilidade de emprego da força letal contra suspeitos. Tal *rationale* está construída sobre a demonização radical do infrator, visto como um ser corrompido na sua formação, que não se preocupa com a preservação da vida própria ou alheia. Trata-se da construção de um Outro, absolutamente distinto e ameaçador, que polícia tem que combater e estar preparada para eliminar fisicamente. As zonas de encontro com este Outro correspondem às áreas pobres da cidade, locais em que a pacifica-

ção não se completa, e que contrastam com os lugares “nobres”, em que os ditames da regulação/emancipação devem ser observados (Santos, 2007).

Contudo, parte dos policiais está preocupada com os novos parâmetros jurídico-legais democráticos introduzidos pela Constituição de 1988, nas suas interações com os cidadãos (suspeitos ou não), demonstrando familiaridade com procedimentos legais padronizados e universais. A obediência a estes parâmetros e procedimentos legais e profissionais inscreve-se em um modelo geral de justificativa ou *a priori* normativo de respeito dos funcionários pelos códigos legais do país, não sendo aprofundada ou detalhada pelos policiais em relação às suas atividades cotidianas.

Assim, aludindo a este novo marco político e jurídico-institucional os oficiais expressaram concepções diferenciadas acerca do papel policial, com claras implicações restritivas sobre o uso da força. Nessa linha, o policial truculento ou brutal no trato com os cidadãos, é visto como uma figura que atrapalha mais do que ajuda ao policiamento. Em contraste com este modelo e coerente com a proposta do policiamento comunitário, um dos oficiais defendeu a importância do diálogo e da comunicação para resolver conflitos.

Esse comportamento que o policial, chegar batendo, dando ‘porrada’ [golpear fisicamente], isso hoje em dia a gente mudou bastante. Isso mudou consideravelmente, antes realmente bastava o cidadão olhar atravessado o policial ele já lhe olha e já (...). Ainda existem policiais truculentos que atrapalham, mas eu posso dizer que ainda é a minoria, graças ao avanço também que a gente foi dando (...) direitos humanos é a Constituição de 88 que modificou muito esse perfil da gente. Aí, é para muitos policiais ficarem ocupados. [Oficial, Letra H].

Enfim, estas mudanças paradigmáticas se refletem em uma concepção mais realista, complexa e responsável do trabalho que vêm ganhando espaço entre muitos policiais.

Entretanto, a transição democrática e os novos referenciais do policiamento, provocaram rompimentos no consenso autoritário sem instaurar consensos democráticos sobre as decisões e procedimentos adequados a serem tomados. Tal situação de anomia faz com que os policiais se sintam confusos e desamparados, o que possibilita sentimentos de impotência e, pode fomentar mecanismos compensatórios que implicam em uso excessivo da força. Ademais, os altos índices de criminalidade, o sentimento de insegurança e o pouco apreço pelos direitos e garantias individuais, sobretudo dos trabalhadores pobres e dos não brancos, constituem sérios impedimentos à consolidação daqueles avanços, realimentando espirais de violências que tem um alto custo humano e civilizatório.

Referências

- ABM NOTÍCIAS (1996) "Salvador encontra nas mortes violentas sua segunda maior causa de óbitos". Publicação Oficial da Associação Bahiana de Medicina. Salvador, n. 210, p. 6-7.
- CHEVIGNY, P. (1996) **Edge of the knife: Police violence in the Americas**. New York: New Press.
- COSTA, R.; DAUDÉN, L. (2012) "A PM matadora". **Isto É**, v. 36, n. 2233, p. 70-73, 29 de agosto.
- DAMATTA, R. (1997) **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco.
- HUGGINS, M. K. (2000) "Urban violence and Police privatization in Brazil: blended invisibility". **Social Justice**, volume 27, número 2, 113-134.
- LINHARES DE ALBUQUERQUE, C.; PAES-MACHADO, E. (2001) "Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar". **Sociologias**. Nº 5, 214-237.
- PAES-MACHADO, E.; NORONHA, C. V. (2002) "Padrões de trabalho e tendências do uso da força policial no Brasil". In: LYRA, R. P. (Org.). **Direitos Humanos: os desafios do século XXI** – uma abordagem interdisciplinar. Brasília: Brasília Jurídica.
- NORONHA, C. V. (2000) **Domínios de medo social: violência, crime e pobreza na Grande Salvador**. Tese (Doutorado em Saúde Pública), Instituto de Saúde Coletiva/ Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- ROMERO-SALAZAR, A. (2002) "Informalización y Privatización del Control Social". **Sociologías**. Vol. 4, No. 8. Porto Alegre, Brasil.
- SANTOS, B.S. (2007) "Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes." **Revista Crítica de Ciências Sociais**, volume 78, 3-46.
- STENNING, P., BIRKBECK, C., ADANG, O., BAKER, D., GABALDON, L.G., HABERFELD, M., PAES MACHADO, E., WADDINGTON, P.A.J. "(2009)."Researching the use of force: the background to the international project. **Crime, Law and Social Change** (Online First).
- ZALUAR, A. (1985) **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense.